

## **ACTA N.º 14/2007**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL** **CELEBRADA EM DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE**

#### **UM - INTRODUÇÃO**

Aos doze dias do mês de Junho de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, exercendo as funções de Presidente, no impedimento do mesmo, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

#### **DOIS - CORPO DA ACTA**

##### **ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

---

#### **Gabinete da Presidência**

---

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Plano Estratégico para a Reabilitação dos Centros Históricos das Lapas e Torres Novas.

3. Alteração ao Protocolo para a Criação do Museu Nacional Alfredo Keil.
4. União Desportiva e Recreativa da Zona Alta – Pedido de Subsídio para o XXX Grande Prémio de Santo António em Atletismo.

---

**DAF – Departamento Administrativo e Financeiro**

---

5. 1.ª Revisão ao Orçamento no âmbito do DL 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
6. 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do DL 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
7. 1.ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do DL 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. Asibel, S.A. – Cedência de Facturas – Ratificação de Despacho.
9. Asibel, S.A. – Acordo de Regularização de Dívida – Ratificação de Despacho.
10. Contracção de Empréstimo Bancário para Saneamento Financeiro – Adjudicação.
11. Contrato de Fornecimento de Refeições aos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º CEB do Concelho de Torres Novas para o Ano Lectivo de 2007/2008.
12. “Calcetamento de Arruamentos no Centro Histórico de Lapas”/Comissão de Abertura de Concurso – Ratificação de Despacho.
13. “Recuperação da Alcaidaria do Castelo de Torres Novas”/Comissão de Abertura de Concurso – Ratificação de Despachos (2).
14. “Desafectação do Uso Público de Uma Parcela de Terreno sita na Rua do Nogueiral” – Resultado da Apreciação Pública.

---

**DAU – Departamento de Administração Urbanística**

---

15. Custódio Manuel Violante Carvalho – Enquadramento do Art.º 88º do RJUE – Brogueira.
16. Marco Alexandre Vasconcelos Pereira – Loteamento – Meia Via.
17. Júlio da Purificação Gordo – Enquadramento no Art.º 10º – Vale da Serra.
18. César Alho Duarte – Recuperação de Fachadas.
19. Câmara Municipal de Torres Novas – Reclamação/Art.º 91º – T. Novas.
20. Isabel Maria Medeiros Prestes – Recuperação de Fachadas – T. Novas.
21. M.ª Madalena de Jesus Ferreira – Recuperação de Fachadas – Rexaldia.
22. Nelson de Sousa Cardoso e Outro – Recepção Provisória de Obras de Urbanização – Torres Novas.
23. José Augusto Antunes Leal – Enquadramento do Art.º 88º do RJUE – Carvalhal do Pombo.
24. CNE/Agrupamento de Escuteiros 1272 – Recuperação de Fachadas – Lapas.
25. KIBABO – Autorização para Instalação de Estabelecimento – T. Novas.
26. Daniel Pedro Moreira Rodrigues – Edifício de Armazém e Estruturas de Apoio – Quebradas.
27. Manuel Mendes – Loteamento/Aprovação do Desenho Urbano – Riachos.
28. José Rosa – Loteamento – Torres Novas.

29. Alargamento do Pontão de Nogueiras na E.N. 3 ao Km 68,6 – Declaração de Interesse Público.
30. ISQ/Instituto de Soldadura e Qualidade – Proposta de Colaboração com os Serviços Técnicos.

---

**DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

---

31. “Court de Ténis – Silvã” – Adjudicação da Empreitada da Obra.

### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

#### ***Deliberação N.º 302 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), justificar as ausências do Sr. Presidente, por compromissos oficiais e dos Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Nuno Santos, por motivos particulares e profissionais, respectivamente. -----

### **PLANO ESTRATÉGICO PARA A REABILITAÇÃO DOS CENTROS**

#### **HISTÓRICOS DAS LAPAS E TORRES NOVAS**

Foi apresentada a 2.ª fase do Plano Estratégico para a Reabilitação dos Centros Históricos das Lapas e Torres Novas, pela equipa da firma adjudicatária: Plural – Planeamento Regional e de Transportes, Lda. e Somague PMG, SA.

Acerca deste assunto, foi emitida a informação n.º 377/EP/07, que se anexa (Anexo 1).

A Câmara ficou inteirada.

O Vice-Presidente informou que este processo vai ser submetido à apreciação e discussão da Assembleia Municipal, para eventual recolha de sugestões.-----

### **PERÍODO ANTES DA ODEM DO DIA**

O Vereador Sr. Carlos Tomé apresentou a seguinte proposta:

“Na reunião de Câmara do passado dia 11.05.07 foi aprovado o estudo prévio de um denominado Parque Urbano da Várzea dos Mesiões – Mata da Cidade.

Em tal Parque prevê-se a construção de *“uma zona de carácter desportivo, desporto livre, parque radical e hipódromo, assim como piscinas de Verão”*.

Também para este Parque *“foi pensada a criação de um Hotel Expo, com um acesso imediato à via rápida, visibilidade, e apoiando o hipódromo, e outras estruturas em eventos que ali se poderão realizar”*.

*“Propõe-se também um desenvolvimento significativo da Mata, assim como uma área com um carácter de Land Art, uma forma moderna de jardim”*. Também nesta área se *“desenvolveu a ideia da criação de várias torres para habitação...”*

Prevê-se ainda a instalação de uma futura área comercial e a construção de um restaurante panorâmico sobre as margens do Almonda.

Tal estudo prévio prevê uma alteração profunda na Várzea dos Mesiões com grandes modificações estruturais naquele território, designadamente quanto ao uso do solo e à sua ocupação.

A Várzea dos Mesiões constitui um elemento territorial característico da cidade e o Parque Urbano previsto para o local implica modificações significativas na organização espacial da urbe.

Porque se trata de um projecto de enormes dimensões, que implica um grande investimento público, que vai mexer com uma área de cerca de 300 mil m<sup>2</sup> importa que a cidade seja chamada a participar na discussão e definição do projecto ou projectos em causa.

Um projecto desta envergadura e com as consequências que o mesmo pode implicar para esta área, deve merecer a atenção da cidade e dos seus habitantes.

*Assim,*

*proponho que o estudo prévio em causa seja divulgado na página electrónica do município, colocado em discussão pública, com organização de um debate para o efeito, e apreciado pela Assembleia Municipal de forma a possibilitar-se a participação o mais alargada possível da população na construção do futuro da sua cidade.”*

***Deliberação Nº 303 (12/06/2007):***

Submetida a proposta a votação, foi a mesma rejeitada, com três votos contra e um a favor do proponente.-----

O Sr. Vice-Presidente informou a Câmara da realização da cerimónia de assinatura do Protocolo para a criação do Museu Alfredo Keil em Torres Novas, no próximo dia 23 de Junho, às 11.30, no Castelo.

Informou ainda que irá ser agendada uma reunião extraordinária privada no próximo dia 21 de Junho, pelas 18 horas, para análise do projecto “Turrís XXI – Cidade Criativa” e do Plano Estratégico para a Reabilitação dos Centros Históricos das Lapas e Torres Novas.-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

***Deliberação Nº 304 (12/06/2007):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (quatro votos), a acta da reunião celebrada em vinte e nove de Maio findo.-----

**CRIAÇÃO DO MUSEU NACIONAL ALFREDO KEIL**  
**ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO**

Na reunião celebrada em vinte e oito de Maio findo, a Câmara deliberou aprovar a celebração de um Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Torres Novas, Maria da Silva Pires Keil do Amaral e Francisco Pires Keil do Amaral, para criação de um núcleo museológico denominado “**Museu Nacional Alfredo Keil**”, a instalar no edifício do Paço, em Torres Novas.

Nesta reunião foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de alteração ao ponto 3., nomeadamente quanto ao início da contagem do prazo do comodato, conforme se transcreve:

**“3. PRAZO**

O prazo do comodato é de 15 anos, *a contar da data da abertura do Museu*, podendo ser prorrogado por acordo expresso entre as partes, sem prejuízo do disposto na cláusula 5. infra.”

***Deliberação N° 305 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a alteração proposta ao referido Contrato de Comodato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA ZONA ALTA – PEDIDO  
DE SUBSÍDIO PARA O XXX GRANDE PRÉMIO DE SANTO ANTÓNIO  
EM ATLETISMO**

Foi presente uma carta da **União Desportiva e Recreativa da Zona Alta**, com sede nesta cidade, a solicitar o apoio da Câmara para a realização do XXX Grande Prémio de Santo António em Atletismo, no dia 10 de Junho corrente, nomeadamente, o patrocínio de 500 dorsais, bem como de 500 t-shirts com o logótipo do Município e indicação do XXX GP de Stº António em Atletismo.

***Deliberação N° 306 (12/06/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir o pedido de apoio apresentado.-----

**1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO - PROPOSTA**

Foi presente a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de trezentos e sessenta mil cento e setenta e quatro euros.

***Deliberação N° 307 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), concordar com a presente proposta de revisão ao Orçamento e remetê-la à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS - PROPOSTA**

Foi presente a 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de três mil duzentos e oitenta euros.

***Deliberação N° 307 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), concordar com a presente proposta de revisão ao Orçamento e remetê-la à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**1ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - PROPOSTA**

Foi presente a 1ª revisão ao Plano de Actividades Municipais do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de duzentos e sete mil duzentos e noventa e quatro euros.

***Deliberação N° 308 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), concordar com a presente proposta de revisão ao Orçamento e remetê-la à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ASIBEL, S.A. – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE  
DÍVIDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 30.05.2007, que aprovou uma proposta de Acordo de Regularização de

Dívida, a celebrar entre este Município e a firma ASIBEL - Construções, SA, conforme documento anexo (Anexo 2).

***Deliberação Nº 309 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra.-----

**ASIBEL, S.A. – CEDÊNCIA DE FACTURAS – RATIFICAÇÃO  
DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 04.06.2007, que aprovou a cedência de facturas ao BPI, SA, Sociedade Aberta, na sequência do acordo de regularização de dívida celebrado entre este Município e a firma ASIBEL - Construções, SA.

***Deliberação Nº 310 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra.-----

**CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA SANEAMENTO  
FINANCEIRO – ADJUDICAÇÃO**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º  
CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE TORRES NOVAS PARA O ANO  
LECTIVO DE 2007/2008 – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DE UM ANO  
ECONÓMICO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DF n.º 45/07, que se anexa (Anexo 3).

***Deliberação Nº 311 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, a assumpção dos encargos resultantes com o Fornecimento supra referido, repartidos pelos anos económicos de 2007 e 2008, sendo o montante previsível de 146 871,90 € e 269 513,10€, respectivamente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“CALCETAMENTO DE ARRUAMENTOS NO CENTRO HISTÓRICO DE LAPAS”/COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 06.06.2007:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra ”Calcetamento de arruamentos no Centro Histórico de Lapas” o Presidente, Vereador Pedro Lobo Antunes, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º. 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, designo para Presidente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60º. do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Vereador Pedro Paulo Ramos Ferreira.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação Nº 312 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o despacho supra.-----

**“RECUPERAÇÃO DA ALCAIDARIA DO CASTELO DE TORRES NOVAS”/COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS**

1 - Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 29.05.2007:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra ”Recuperação da Alcaidaria do Castelo de Torres Novas” o Vereador Sr. Pedro Lobo Antunes, designado por deliberação camarária de 09/01/2007, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, designo para Presidente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Vice-Presidente da Câmara Pedro Paulo Ramos Ferreira.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N.º 313 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o despacho supra.-----

2 - Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 29.05.2007:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra ”Recuperação da Alcaidaria do Castelo de Torres Novas” o Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Paulo Jorge Rodrigues Real, designado por deliberação camarária de 09/01/2007 e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para Presidente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Chefe da Divisão dos Serviços Jurídico-Administrativos, Manuel Augusto Vicente Santos.

***Deliberação N.º 313 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o despacho supra.-----

**DESAFECTAÇÃO DO USO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO**  
**RUA DO NOGUEIRAL/ TORRES NOVAS – RESULTADO DA APRECIACÃO**  
**PÚBLICA**

Na reunião ordinária celebrada em vinte e um de Novembro de 2006, a Câmara havia deliberado desafectar do uso público uma parcela de terreno, com a área de 150,43 m<sup>2</sup>, sita na Rua do Nogueiral – Torres Novas, para integração no domínio privado do Município, tendo em vista uma posterior alienação.

Nesta reunião, foi presente uma certidão da Divisão dos Serviços Jurídico-Administrativos, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

***Deliberação N° 314 (12/06/2007):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), remeter o processo à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

**1** - Foi presente um requerimento de **Custódio Manuel Violante Carvalho**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 101/06, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de três meses, da obra de alteração/ampliação de uma moradia, em Casal Faia - Brogueira.

***Deliberação N° 315 (12/06/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no artº 88º do R.J.U.E.-----

**2** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1063/05, organizado em nome de **Júlio da Purificação Gordo**, para legalização de alteração/ampliação de uma moradia, em Vale da Serra, acompanhado da informação do

D.A.U./D.G.U. n.º 120/MF/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

***Deliberação N.º 316 (12/06/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**3** - Foi presente um requerimento de **José Augusto Antunes Leal**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 181/05, a solicitar uma licença especial para acabamentos, da obra de legalização de alteração de uma moradia, sita no Largo da Portelinha, em Carvalhal do Pombo.

***Deliberação N.º 317 (12/06/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no artº 88º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**4** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1882/06, organizado a requerimento de **Daniel Pedro Moreira Rodrigues**, referente à construção de um edifício, destinado a armazém e central de desmantelamento de veículos e edifício para escritório e estruturas de apoio, em Casal dos Calvos - Quebradas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 283/EP/07, que se anexa (Anexo 4).

***Deliberação N.º 318 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a instalação da actividade pretendida, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

**1** - Foi presente o processo de loteamento urbano nº 582/07, organizado a requerimento de **Marco Alexandre Vasconcelos Pereira**, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento nº. 2/00, referente a uma operação de loteamento sita em Casal Vaz – Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 345/MR/07, que se anexa (Anexo 5).

***Deliberação N° 319 (12/06/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no nº 2 do artº 27º do D.L. nº 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2** - Foi presente um requerimento de **Nelson de Sousa Cardoso e Outro**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 07/2006, sito no Cerejal – Torres Novas, a solicitar a recepção provisória e a conseqüente libertação do depósito efectuado como garantia da realização das infraestruturas daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. n.º. 409LC/07, que se anexa (Anexo 6).

***Deliberação N° 320 (12/06/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a recepção provisória das obras de urbanização em causa e diligenciar para que seja libertada parcialmente a caução das mesmas, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

**3** - Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 06.06.2007, que aprovou o desenho urbano do processo de loteamento urbano n.º 693/00, organizado em nome de **Manuel Mendes**, relativo a um prédio sito em Casal do Tocha, em Riachos, de acordo com o parecer dos Serviços.

***Deliberação N° 321 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o despacho supra.-----

**4** - Foi presente o processo de loteamento urbano, organizado em nome de **José Rosa**, referente a um prédio sito em Chãs/ Cotôas – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n° 440LC/07, que se anexa (Anexo 7).

***Deliberação N° 322 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a presente operação de loteamento, de acordo com os pontos 7. e 8. da informação dos Serviços.--

**PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS**

**1** - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado a requerimento de **Cesária Alho Duarte**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua das Escolas, 5, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 313/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

***Deliberação N° 323 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 6.372,10 €, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

**2** - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado a requerimento de **Isabel Maria Medeiros Prestes**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Carreiro da Fonte, n° 10, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 314/EP/07, que se anexa (Anexo 8).

***Deliberação N° 324 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 4.573,80 €, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

**3** - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado a requerimento de **Maria Madalena de Jesus Ferreira**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua das Flores, 16, em Rexaldia, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 316/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

***Deliberação N° 325 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7.500,00 €, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

**4** - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado a requerimento do **CNE/Agrupamento 1272 Lapas**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua do Mouchão, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 315/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

***Deliberação N° 326 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7.500,00 €, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.-----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL - “KIBABO ” – QUINTA DAS FERRARIAS/ TORRES NOVAS**

Foi presente, para apreciação e eventual apreciação, o projecto para autorização de localização de um estabelecimento comercial não alimentar da insígnia “KIBABO –

Utilidades Domésticas e Decoração”, em Quinta das Ferrarias - Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 408LC/07, que se anexa (Anexo 9).

***Deliberação N.º 327 (12/06/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), autorizar a instalação do estabelecimento comercial supra referido, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO**

Foi presente o processo de reclamação/ vistoria organizado por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo, datado de 25.03.2004, referente às condições de habitabilidade do imóvel propriedade de **Herdeiros de Maria Teresa Almeida Bretes J. Pereira**, sito no Largo das Forças Armadas, n.º65 – 1º, nesta cidade, acompanhado da informação do DOSU n.º 471/04, que se anexa (Anexo 10).

***Deliberação N.º 328 (12/06/2007):***

Sob proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o procedimento previsto no artº 91º do RJUE, notificando o reclamado para, no prazo de 30 dias, dar início às obras previstas no auto de vistoria 26/04 e orçamentadas na informação supra, sendo que em caso de incumprimento, a Câmara determinará o início dos procedimentos indicados nos artºs 107º e 108º do RJUE.-----

**ALARGAMENTO DO PONTÃO DE NOGUEIRAS NA E.N. 3 AO  
KM 68,6 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**

O assunto em epígrafe foi retirado para melhor análise. -----

**ISQ/INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE – PROPOSTA**  
**DE COLABORAÇÃO COM OS SERVIÇOS TÉCNICOS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/DPU n.º 366LC/07, que se anexa (Anexo 11).

***Deliberação N.º 329 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o procedimento proposto pela Directora do Departamento de Administração Urbanística, no sentido de ser celebrado um contrato com o ISQ, nos termos propostos.-----

**“COURT DE TÉNIS – SILVA /TORRES NOVAS” - ADJUDICAÇÃO**  
**DA EMPREITADA DA OBRA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma EcoEdifica, SA, pelo valor de € 213.369,41 acrescido de IVA, com um prazo de execução de 60 dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

***Deliberação N.º 330 (12/06/2007):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma EcoEdifica, SA, de acordo com a proposta apresentada (condicionada).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:**

**CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO BOQUILOBO – PINTURA DO  
PAVILHÃO - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

Na reunião celebrada em vinte e nove de Maio findo, a Câmara deliberou atribuir um subsídio no valor de 840,00 euros para a pintura, interior e exterior, do pavilhão do Centro Cultural e Desportivo do Boquilobo.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo, tendo o Sr. Vice-Presidente proposto a rectificação daquela deliberação, dado que o pedido inicial da colectividade era no sentido da cedência da tinta para pintura do pavilhão da colectividade.

***Deliberação N° 331 (12/06/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), rectificar a deliberação tomada em 29.05.07, aprovando a cedência do material solicitado pelo Centro Cultural e Desportivo do Boquilobo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA: “ARRANJO DA ENVOLVENTE DO CASTELO DE TORRES  
NOVAS” - PLANO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

Foi presente, para eventual aprovação, o Plano de Saúde e Segurança no Trabalho da empreitada em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29/10.

***Deliberação N° 332 (12/06/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o Plano de Saúde e Segurança no Trabalho da obra supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**FESTAS DO ALMONDA’ 2007 – OCUPAÇÃO DAS TASQUINHAS E OUTROS**

O Sr. Vice-Presidente informou a Câmara do seguinte:

“Como é do conhecimento geral, não tem sido fácil conciliar o desejo de proporcionar às Colectividades a exploração das “Tasquinhas” nas Festas da Cidade

com os condicionalismos legais sobejamente divulgados na comunicação social nos últimos anos. Desde questões que se prendem com alvarás específicos para tal actividade, a exigências de índole profissional, limitam obviamente uma tradição popular que todos certamente defendemos. Como forma de não comprometermos um processo que todos desejamos que corra bem e sem problemas e nesta fase de uma forma célere, iremos, pelo menos este ano, utilizar a forma de ajuste directo junto de profissionais do ramo, pelo valor de 500,00 €+Iva.”

A Câmara tomou conhecimento.-----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um casal de munícipes de Outeiro Grande, sobre o derrube de um muro da sua propriedade, tendo ainda dado conta das dificuldades para obtenção de uma certidão sobre um loteamento antigo.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----

### **INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

Foi presente uma lista dos despachos proferidos pelo Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 12).----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo  
Presidente.-----